



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.539, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Constituir a Comissão Central de Avaliação no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o art.6º, §2º, do Regimento da CPA do IF Baiano;
- a Portaria IF Baiano nº 1.440, de 30 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros a seguir para comporem a Comissão Central de Avaliação do IF Baiano, responsável por sistematizar os dados e as informações obtidas na CPA dos *campi*:

Segmento	Representantes	
Docente	Lucas Britto Landim	Presidente
Técnica-administrativa	Ivonete Nascimento Castro	Membro
Discente	André Lopes da Silva	Membro
Docente	Daianne Letícia Moreira Sampaio	Membro
Sociedade Civil	Rozilda Pereira do Nascimento	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE**  
Reitor